



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 915, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o deslocamento de policial voluntário da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **26.0.000009613-9**;

CONSIDERANDO o Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 por meio do qual foi solicitado o deslocamento do policial voluntário **RADAMÉS DAYAN GUIMARÃES PINTO**, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional, de Macapá/AP para Tartarugalzinho/AP, no período de **1º a 16 de outubro de 2026**;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade a substituição do policial militar **CID NUNES DOS SANTOS**, lotado na Regional de Tartarugalzinho, durante seu período de férias, conforme consignado no Documento de Solicitação de Diárias e na Portaria n.º 943/2026;

CONSIDERANDO a autorização de deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do policial voluntário **RADAMÉS DAYAN GUIMARÃES PINTO**, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de **Macapá/AP para Tartarugalzinho/AP**, no período de **1º a 16 de outubro de 2026**, com a finalidade de substituir o policial militar **CID NUNES DOS SANTOS** durante seu período de férias.

Art. 2º O deslocamento será realizado **por meios próprios**, não sendo necessária a emissão de passagem aérea ou o ressarcimento de passagem terrestre.

Art. 3º As despesas decorrentes da concessão de diárias observarão a regulamentação institucional vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/09/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273137** e o código CRC **CC72736F**.

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000009613-9

0273137v2